



CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

ATO Nº 287/CSJT.GP.SG, DE 13 DE SETEMBRO DE 2012

O **PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO**, no uso da atribuição prevista no inciso XV do art. 10 do Regimento Interno,

Considerando o constante do Memorando CSJT.SG.CEPJe n.º 309, de 12 de setembro de 2012;

Considerando o cronograma de implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho – PJe/JT, módulos de 1º e 2º Grau, no Tribunal Regional do Trabalho da 17ª Região, aprovado mediante o Ato CSJT.GP.SG n.º 193/2012;

Considerando as atividades de treinamento para servidores de Vara do Trabalho e replicadores e de apresentação para operadores de Direito do Sistema Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho – PJe/JT, a serem realizadas no período de 17 a 21 de setembro de 2012, na sede no Tribunal Regional do Trabalho da 17ª Região,

RESOLVE:

1 – Autorizar a emissão de bilhetes de passagem aérea para o trecho Florianópolis/Rio de Janeiro/Vitória/Rio de Janeiro/Florianópolis e o pagamento de quatro diárias e meia de viagem, referente ao período de 17 a 21 de setembro de 2012, em favor do servidor DIRLEY PEREIRA PRÉVE, Analista Judiciário – nível CJ-3, do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região;

2 - Autorizar a emissão de bilhetes de passagem aérea para o trecho Florianópolis/Rio de Janeiro/Vitória/Rio de Janeiro/Florianópolis e o pagamento de quatro diárias e meia de viagem, referente ao período de 17 a 21 de setembro de 2012, em favor do servidor EDER BRÁULIO LEONE, Técnico Judiciário do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região.

Publique-se.

Brasília, 13 de setembro de 2012.

Ministro JOÃO ORESTE DALAZEN
Presidente do Conselho Superior da Justiça do Trabalho